



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO GABRIEL DA PALHA-ES**  
PODER LEGISLATIVO

**Ofício nº 102/2025 - GP/CM**

São Gabriel da Palha, 10 de março de 2025.

A Sua Excelência  
**TIAGO ROCHA**  
Prefeito Municipal  
São Gabriel da Palha-ES

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Comunico a Vossa Excelência, que o veto ao Projeto de Lei nº 96/2024, que “autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir recursos a instituições privadas, sem fins lucrativos, no exercício financeiro de 2025”, encaminhado a essa Casa, através da Mensagem de Veto nº 2/2025, foi **mantido** na Sessão Ordinária realizada no dia 06 de março de 2025.

Respeitosamente,

**EUCLÉSIO AGUILAR LIMA**  
Presidente